

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 21 de Abril de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da Reunião da Câmara Municipal de 7 de Abril de 2011. -----

CÂMARA – SOCIEDADE “AVEPARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SA” – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Designar o Professor Luis Alfredo Martins do Amaral, da Universidade do Minho, como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade “Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia, SA”, em regime de substituição, enquanto durar a ausência do actual Presidente do Conselho de Administração, Professor Manuel José Gomes da Mota, que se prevê ocorra até Julho do corrente ano. -----

OBRAS PÚBLICAS – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DE CAMÕES, TRAVESSA DE CAMÕES, RUA DR. BENTO CARDOSO E RUA DA LIBERDADE – CONTA FINAL – Aprovar a conta final, bem como o auto final, da empreitada designada por “Arranjo Urbanístico da Rua de Camões, Travessa de Camões, Rua Dr. Bento Cardoso e Rua da Liberdade”, adjudicada a M. Couto Alves SA, nos valores, respectivamente, de €758.507,78 + IVA e €89.791,10 + IVA.

OBRAS PÚBLICAS – PISCINA MUNICIPAL DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ERROS E OMISSÕES – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Abril de 2011, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada designada por “Piscina Municipal de Moreira de Cónegos”. -----

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE BARCO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Abril de 2011, que aprovou a repartição de encargos da obra em epígrafe tendo em vista adjudicar à empresa “Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.” pelo preço de €1.288.063,25 + IVA, da seguinte forma: **Ano de 2011** – €858.946,15 + IVA = €910.482,92; **Ano de 2012** – €429.117,10 + IVA = €454.864,13. -----

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE BARCO – ADJUDICAÇÃO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente “Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.”, pelo preço de €1.288.063,25 + IVA para um prazo de execução de 300 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. -----

OBRAS PÚBLICAS – PAVILHÃO DA EB 2, 3 DE FERMENTÕES – REPARTIÇÃO DE



ENCARGOS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Abril de 2011, que aprovou a repartição de encargos da obra em epígrafe, tendo em vista adjudicar à empresa “N.V.E. – Engenharias, SA”, pelo preço de €1.257.532,14 + IVA, da seguinte forma: **Ano de 2011** – €928.174,77 + IVA = €983.865,26; **Ano de 2012** – €329.357,37 + IVA = €349.118,81. -----

OBRAS PÚBLICAS – PAVILHÃO DA EB 2,3 DE FERMENTÕES – ADJUDICAÇÃO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente “NVE – Engenharias, S.A.” pelo preço de €1.257.532,14 + IVA para um prazo de execução de 300 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. -----

OBRAS PÚBLICAS – REABILITAÇÃO DO CAMPO DE SÃO MAMEDE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO MONTE LATITO – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Aprovar a abertura de concurso público para execução da empreitada designada por “Reabilitação do Campo de São Mamede e Requalificação Urbanística do Monte Latito”, cujo valor, para efeitos de concurso, é de €749.465,08 + IVA, bem como designar o seguinte júri: Efectivos – a) Presidente: Joaquim Josias Silva Antunes Almeida de Carvalho – Director do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Guimarães; b) Vogal: Luís Marreiros – Técnico Superior do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. c) Vogal – José Filipe Tavares de Fontes – Director do Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Guimarães; Suplentes – a) Vogal: Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida – Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães; b) Vogal: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chefe da Divisão de Empreitadas da Câmara Municipal de Guimarães. É designada para secretariar o júri: Silvana Leite Torres Peixoto, Coordenadora Técnica do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Guimarães. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA PARA ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO N.º 4/11 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prestação de serviços de desenvolvimento de um conjunto de trabalhos de coordenação, investigação e design, inerentes à operação de regeneração urbana em curso na área central da cidade de Guimarães, pelo preço base de 295.000,00€ + IVA. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PORTAL GUIMARÃES PARTICIPATIVA – Emitir parecer prévio favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, à empresa WireMaze, de serviços de concepção, desenvolvimento e implementação do Portal Guimarães Participativa, Relações Públicas e Turismo, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro,

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, sendo o valor da despesa de €65.376,95. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA AS SEGUINTE EMPREITADAS: "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DO INATEL"; "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS"; "VEIGA DE CREIXOMIL – CAMINHO VARIANTE E CAMINHO REAL – CREIXOMIL"; "PISCINA MUNICIPAL DE MOREIRA DE CÓNEGOS"; "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – SALGUEIRAL"; "INFRA-ESTRUTURAS NO LUGAR DE PINHEIRAL DA FONTINHEIRA – CANDOSO S. MARTINHO" – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, com consulta a pelo menos três entidades, da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para as empreitadas referidas em epígrafe, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, sendo o valor total da despesa de €17.250,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – CONSULTADORIA JURÍDICA – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, por ajuste directo, de três prestações de serviços de consultoria jurídica, na modalidade de avença, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para representação judicial e extrajudicial nas áreas a seguir referidas e da seguinte forma: a) celebração de contrato com os Srs. Drs. Rui Teixeira e Melo e Luis Filipe Teixeira e Melo, da Sociedade de Advogados Gama Lobo Xavier, Luis Teixeira e Melo e Associados, RL, para procedimentos e processos no âmbito do direito criminal e do direito disciplinar, estimando-se as despesas anuais em €12,000,00 + IVA; b) celebração de contrato com os Srs. Drs. Luis Teixeira e Melo e Francisco Gama Lobo, da referida sociedade, para procedimentos e processos relativos ao direito administrativo, ao direito civil e à contratação pública, estimando-se as despesas anuais em €12,000,00 + IVA; c) - celebração de contrato com os Srs. Drs. Gonçalo Gama Lobo, Hugo Costa e Silva e Margarida Machado, daquela sociedade, para procedimentos e processos no âmbito do direito fiscal, dos registos e do notariado, estimando-se as despesas anuais em €€4,800,00 + IVA. A duração das prestações de serviços é de um ano, com possibilidade de renovação. -----

PESSOAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DA QUALIDADE – Aprovar a abertura de procedimento





concursal para a carreira e categoria de Técnico Superior – Gestão da Qualidade, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro. -----

PATRIMÓNIO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA 2, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1 DO PINHEIRAL, FREGUESIA DE CALDELAS – PROCº 40/12/78 –

Revogar a deliberação de Câmara de 15 de Julho de 2010, referente à aquisição, nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, de uma parcela de terreno com a área de 228m2, designada por parcela 2, destinada à ampliação da Escola EB1 do Pinheiral, freguesia de Caldelas, dado tal parcela ser prescindível para a concretização do projecto de ampliação da escola. -----

REGULAMENTO DAS FEIRAS RETALHISTAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES REFERENTE ÀS FEIRAS DE SELHO S. JORGE, CALDAS DAS TAIPAS, BRITO E S. TORCATO –

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento das Feiras Retalhistas do Município de Guimarães referente às Feiras de Selho S. Jorge, Caldas das Taipas, Brito e S. Torcato. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO –

Ratificar o apoio concedido por conta do Fundo de Maneio (processos nºs 07075829/11, 9311504/11, 09380617/11, 07075829/11, 09581616/11, 07083709/11, 11553235/11, 12474218/11 e 06915295/11), no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ENTIDADE ORGANIZADORA DO CONCOURS MONDIAL DE BRUXELLES (CONCURSO MUNDIAL DE BRUXELAS) –

Aprovar uma parceria com a Entidade Organizadora do Concours Mondial de Bruxelles (Concurso Mundial de Bruxelas), um dos maiores eventos vinícolas do mundo, para receber, na cidade de Guimarães, a edição deste evento no ano de 2012, que ocorrerá entre os dias 30 de Abril e 6 de Maio de 2012, integrada nos eventos da Capital Europeia da Cultura 2012. -----

DESPORTO – MAIOR AULA DE JUDO EM GUIMARÃES – Ratificar o protocolo de cooperação celebrado com a Escola de Judo Nuno Delgado tendo em vista a realização da Maior Aula de Judo Regional, em Guimarães. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AZURÉM – Aprovar uma proposta de aditamento à toponímia da freguesia de Azurém, que mereceu aprovação.

por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TRANSPORTES – LIGAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS – TUG – AO MERCADO MUNICIPAL – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Março de 2011, que concordou com uma informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à comparticipação do Município pelo serviço prestado pelos TUG nas ligações Largo Valentim Moreira de Sá – Mercado Municipal e sentido inverso, até ao passado dia 28 de Fevereiro de 2011, no valor de €100,00 por semana. -----

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 DE ARRAU – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de Março de 2011, que disponibilizou, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Arrau, Nespereira, o transporte, em autocarro, dos alunos da EB1/JI de Arrau à cidade, nos dias 11 e 20 de Abril. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE AVE II – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, ao Agrupamento de Centros de Saúde Ave II, o transporte, em autocarro, dos alunos dos agrupamentos de escolas do concelho de Guimarães ao Pavilhão Multiusos, nos dias 23, 24 e 26 de Maio. -----

TRANSPORTES – FRATERNA – CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEDÊNCIA DE VIATURA – Disponibilizar, à Cooperativa Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, uma viatura para apoio à actividade de passeios seniores, que se realizam nos dias 5 e 26 de Maio a Fátima e 16 de Junho a Santiago de Compostela. -----

TRANSPORTES – ESCOLA EB1 SALGUEIRAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, à Escola EB1 Salgueiral, o transporte, em autocarro, dos alunos à Montanha da Penha, no próximo dia 1 de Junho. -----

TRANSPORTES – SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, aos Serviços Sociais da Administração Pública, o transporte, em autocarro, no próximo dia 7 de Julho, dos participantes no Turno de Férias Sénior, que irá decorrer em Guimarães de 4 a 11 de Julho. -----

TRANSPORTES – CASFIG – ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, à CASFIG – Entidade Empresarial Municipal, o transporte, em autocarro, das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social pertencentes ao Município de Guimarães à Serra do Gerês e ao São Bento da Porta Aberta, no próximo dia 30 de Julho. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CONDENSE DE APOIO SOCIAL – Conceder, ao Centro Condense

de Apoio Social, um apoio no valor de €8.000,00, destinado a apoiar os encargos suportados com a elaboração do projecto das futuras instalações do Centro de Dia, Lar e Apoio Domiciliário, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio a Instituições de Solidariedade Social. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL GUARDIZELA – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA – Proc. Nº. 40/15/2002 – Conceder, ao Centro Social de Guardizela, equipamento de cozinha usado, com o valor atribuído de €1.510,00, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

SUBSÍDIOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO FOLCLÓRICO DE CONDE S. MARTINHO – Rectificar a deliberação de Câmara de 10 de Março de 2011, passando o Grupo Folclórico de Conde S. Martinho a integrar a lista dos grupos folclóricos federados, com um apoio no valor de €800,00. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – AQUISIÇÃO DE MONTAGEM DE AUTO-RÁDIO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Março de 2011, que autorizou a aquisição e montagem de um auto-rádio na viatura de transporte de passageiros do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Guimarães, de matrícula 87-77-XI, em virtude de se encontrar avariado e em fim de vida, ao abrigo do protocolo celebrado em 9 de Fevereiro de 1995, sendo o valor do equipamento de €1.000,00. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Brito, um apoio no valor de €201,92 correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, realizada entre os passados dias 17 de Dezembro de 2010 e 7 de Janeiro de 2011. -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO N.º 331 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – VIA-SACRA – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Abril de 2011, que concedeu autorização para ligação à rede de pública da iluminação necessária à realização de uma Via-Sacra, no passado dia 16 de Abril. -----

E eu, Antónia de Aguiar Nunes Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de Abril de 2011

